



GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
692	119	1	Rigoberto

PROJETO DE LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16:48 H.S. 24 DE 07 DE 19

POR: Rigoberto

PROTOCOLADO

"DENOMINA "DR. JOSÉ RIGOBERTO MENDES VIRGINIO", O CENTRO DE REFERÊNCIA AO IDOSO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo 1º - Fica denominado "DR. JOSÉ RIGOBERTO MENDES VIRGINIO" o Centro de Referência ao Idoso de Cubatão, localizado na Avenida Doutor Fernando Costa, número 181, no bairro Vila Couto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 24 de julho de 2019.

486º Fundação do Povoado.

70º Emancipação.


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR-PSDB



JUSTIFICATIVA

Ainda consternado pelo falecimento de nosso amigo – Dr. José Rigoberto Mendes Virgínio, que prestou serviços de excelência em nosso município desde meados de 1980, trabalhando no Hospital de Cubatão, realizando especialidades de Clínica Médica. Em 1992 foi aprovado no concurso público como Médico Intensivista e Clínico, continuou sua trajetória nas especialidades as quais possuía qualificação - Medicina Intensiva e Cirurgia Vascular.

Após muitos anos de estudos e aperfeiçoamento contínuo, especializando-se posteriormente em Nutrologia Médica para pacientes intensivos e entre outros cursos, objetivando a qualidade no atendimento humano e das demandas originárias dos setores da saúde. Inexistia recusa em qualquer solicitação de atendimento, seja em uma situação emergencial ou não-emergencial a colegas, usuários e pacientes.

Durante muitos anos assumiu a Chefia do Serviço Médico do Hospital Pronto Socorro, UTI - Semi intensiva e SAMU (Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência).

Dr. José Rigoberto Mendes muito contribuiu para o desenvolvimento da saúde municipal, não medindo esforços para que os pacientes obtivessem o melhor atendimento em todas as instâncias necessárias.

Toda e qualquer homenagem será pequena diante de toda devoção do Dr. Rigoberto no atendimento aos pacientes do município de Cubatão, que tanto amou e será eternamente lembrado.

Por todos estes motivos, apresento o presente Projeto de Lei.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 24 de julho de 2019.

486° Fundação do Povoado.

70° Emancipação.


RODRIGO RAMOS SOARES

VEREADOR – PSDB